



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1916 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 11 de janeiro de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 021/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Juliana Cristina Calixto Pereira, Agente Comunitária de Saúde - Equipe Urbana, matrícula nº 4351, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 30 (trinta) dias, a partir de 06 de janeiro de 2023 a 04 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de janeiro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito aos servidores requererem 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início do gozo em 10 de janeiro de 2023 a 19 de janeiro de 2023, conforme o período aquisitivo completo dos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Bernadete Silva Rocha	2041	02/03/2020 a 01/03/2021
Ederson Carlos Alves	21152	25/09/2021 a 24/09/2022
Eliane Guarnieri de Souza Alves	4581	21/09/2021 a 20/09/2022
Melriane Luzia Coutinho Alves	20830	22/04/2021 a 21/04/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de janeiro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 10 de janeiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2023, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Huelton Junior Santos	21014	01/08/2020 a 31/07/2021
Milton Cezar de Souza	21188	09/07/2020 a 08/07/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de janeiro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor ELOIR CORREA MENDES, portador da cédula de identidade RG nº 6.253.391-9 - SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Administração, Planejamento e Convênios.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de janeiro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora DANIELE DE FÁTIMA BELISÁRIO CHAVES, portadora da cédula de identidade RG nº 10.661.399-0 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Municipal de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1916 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 11 de janeiro de 2023 | PÁGINA: 2

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 028/2023

Santana do Itararé, 10 de janeiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 017/2013;

RESOLVE:

PORTARIA Nº 026/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar 017/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor ALAIN JÚNIOR DOMINGUES, portador da cédula de identidade RG nº 8.334.993-0 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de janeiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

Artigo 1º - Nomear o Senhor AMILTON INÁCIO FERNANDES, portador da cédula de identidade RG nº 4.307.132-7-SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Municipal do Trabalho e Emprego.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de janeiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 029/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 027/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar 017/2013, com alteração dada pela lei municipal nº 036/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor JOAQUIM DE SENE AZEVEDO, portador da cédula de identidade RG nº 3.557.834-0, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de janeiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

Artigo 1º - Nomear a Srta. FERNANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, portadora da cédula de identidade RG nº 12.631.600-3 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Municipal de Compras.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de janeiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 030/2023

O Senhor JOSE DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013, alterada pela lei complementar nº 03/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor RODOVAL ISMAEL RIBEIRO, portador da cédula de identidade RG nº 3.661.858-2 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Saúde e Administração Hospitalar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1916 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 11 de janeiro de 2023 | PÁGINA: 3

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Santana do Itararé, 10 de janeiro de 2023.

JOSE DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito aos servidores requererem 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2022, com início do gozo em 11 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2023, conforme o período aquisitivo completo dos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Marcelino da Rocha	21132	19/05/2021 a 18/05/2022
Maria José da Silva Ferraz	1411	01/03/2021 a 28/02/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e os autos, bem como todo o atendimento da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **A S CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ: 09.477.633/0001-60**, no valor de R\$: 173.792,63 (cento e setenta e três mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), como vencedora do Processo Licitatório – Tomada de Preço 007/2022, em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão Julgadora de Processos Licitatórios, instituída pela Portaria Municipal 093/2022.

Santana do Itararé, 11 de janeiro 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente à Tomada de Preço 007/2022 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor do licitante vencedor:

A S CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, no valor de R\$: 173.792,63 (cento e setenta e três mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

Santana do Itararé, 11 de janeiro 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: A S CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO DE 100 M² EM ESTRUTURA METÁLICA E ALVENARIA, (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), REFERENTE AO CONVENIO Nº 303/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB.

Valor: R\$ 173.792,63 (cento e setenta e três mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 11/01/2023.

Data da Vigência do Contrato: 11/04/2023.



1916diario11janeiro2023 pdf

Código do documento 4cd00a48-db3d-45fd-b3c5-4880ebff1049



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

11 Jan 2023, 19:36:23

Documento 4cd00a48-db3d-45fd-b3c5-4880ebff1049 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-01-11T19:36:23-03:00

11 Jan 2023, 19:36:52

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-01-11T19:36:52-03:00

11 Jan 2023, 19:37:05

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.99 (hosts-177-223-108-99.zaaztelecom.com.br porta: 10178) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2023-01-11T19:37:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0c3be37f5a818aff6d094c72d6e72f4ad68eff21d40abf849a06e4a89

(SHA512):7ff68fbb2ebfe34daa06ee81e1531fea5c12379e60e04c4e0f2176294eb2406a01f3141a1d7a8462aa304e24161dccc9afe256c0ddba138f752f17423ff400b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign